



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



### EDITAL Nº 159/2026-PROPP UFMS

#### RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA PUBLICAÇÃO E REVISÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS EM 2026 – EDITAL Nº 53/2026-PROPP/UFMS

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios da UFMS, aprovada pela Resolução nº 648-CD-UFMS, de 27 de novembro de 2025, torna público o 4º Resultado Preliminar da seleção de propostas para concessão de auxílio financeiro para pagamento de taxas de publicação de artigos científicos em periódicos qualificados e serviços de revisão de língua estrangeira de artigos a serem submetidos em periódicos qualificados em 2026.

## 1. DO RESULTADO PRELIMINAR

### 1.1. Relação das propostas aprovadas

Nome do Proponente	UAS	Protocolo SIGProj	Valor
Elisangela de Souza Loureiro	CPCS	QDS7D.300426	R\$ 2.500,00
Rita de Cassia Avellaneda Guimaraes	FACFAN	K8A4M.240426	R\$ 2.500,00
Elisvania Freitas dos Santos	FACFAN	MUFRN.050526	R\$ 600,00
Adriano Menis Ferreira	CPTL	UEYJZ.110526	R\$ 3.190,00
Charles Kiefer	FAMEZ	8ZKU0.120526	R\$ 14.036,00
Karine de Cassia Freitas Gielow	FACFAN	BT65L.120526	R\$ 13.857,61
Beatriz Maria Jorge	CPTL	BWD3B.140526	R\$ 11.484,00

### 1.2. Relação de propostas não aprovadas

Nome do Proponente	UAS	Protocolo Sigproj	Motivo
Alexandre Jose de Souza Peres	FACH	GMMYC.300426	Não atendimento à alínea “b”, subitem 3.5 do Edital PROPP/UFMS nº 53/2026.

## 2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

2.1. O proponente que teve sua proposta não aprovada poderá interpor recurso nos dias 19 e 20 de maio de 2026.

2.2. O recurso deverá ser preenchido, assinado e enviado em formato PDF para o e-mail [dipeq.propp@ufms.br](mailto:dipeq.propp@ufms.br) devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme Anexo I do Edital nº 53/2026-PROPP UFMS.

2.3. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente ou fora de prazo.



Campo Grande, 18 de maio de 2026.

Pró-Reitora Beatriz Lima de Paula Silva

NOTA  
MÁXIMA  
NO MECUFMS  
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Lima de Paula Silva, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 18/05/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6419671** e o código CRC **55512C3A**.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000042/2026-25

SEI nº 6419671

